**RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, no dia 05/01/2021, através da portaria 020/2021, publicada no quadro de avisos no dia 05/01/2021, vem no uso de suas atribuições, retificar o edital de pregão eletrônico n° 43/2021, nos termos da lei.

No Anexo I (Termo de Referência), onde se lê: O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 7 (sete) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

Leia-se: O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

Essa retificação somente é válida aos itens 18 (computdor completo), 43 (Notebook), 53 (Servidor avançado) e 54 (Servidor básico).

Janaúba, 18 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tamiris Greycielle de Paula Borges

Assessora Especial em Licitações